

DERSP-EXP-2022/01047

DTM-SUP/DER-008-22/06/2022  
Estabelece regras e procedimentos  
relativos às atividades de Tecnologia  
da Informação. (1.3) (1.7)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO,  
COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E  
ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA E  
PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de  
Rodagem, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade e urgência de elevar o  
nível de segurança em sua infraestrutura, dos dados e informações do DER para  
sua correta gestão técnica e administrativa;

Considerando a necessidade de disseminar boas  
práticas de qualidade e gestão de recursos da Tecnologia da Informação - TI - na  
administração;

Considerando a necessidade de uniformizar o  
planejamento, controle e gestão dos recursos da TI do DER;

Considerando ainda o que determina a  
Lei\_Geral\_de\_Proteção\_de\_Dados - LGPD - de 14/08/2018, corroborada pela  
Política de Governança de Dados e Informações – PGDI - de 31/12/2021;

**DETERMINA:**

Artigo 1º - Todos os contratos que tenham como objeto  
o fornecimento de equipamentos, softwares e serviços de Tecnologia da  
Informação deverão ser elaborados pela Coordenadoria de Tecnologia da  
Informação - DP/CIP - que providenciará também o planejamento orçamentário  
anual correspondente.

Artigo 2º - Em cumprimento aos artigos 20 e 22 da Política de Governança de Dados e Informações - PGDI - do Estado de São Paulo de 31/12/2021, é vedado:

- a) Uso de pen drives, smartphones e demais dispositivos de armazenamento externo que não tenham sido previamente autorizados pelos Coordenadores para Assuntos de Informática nos equipamentos conectados à infraestrutura de rede na Sede e Divisões Regionais do DER;
- b) Uso de arquivamento de dados do DER em serviços de e-mail e nuvem particular; e
- c) Fotos e filmagens das dependências do DER sem prévia e formal autorização da Diretoria competente.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

**EDSON CARAM**  
**RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE**  
**DA SUPERINTENDÊNCIA DO DER**

MAD/kmy